

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 013 (TREZE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....04

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N.º 23069.010161/2012-64

**INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviços

**PARTÍCIPES:** Tecnofink Ltda., Universidade Federal Fluminense – UFF, tendo como gestora administrativa e financeira a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

**OBJETO:** Prestação de serviços através da caracterização e qualificação do Laminado de Reparo Tape-Glass utilizado em conjunto com o adesivo UW.

**PRAZO:** 03 (três) meses contados da data de sua assinatura.

**DATA:** 01 de junho de 2012.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, **JOÃO M. LAREDO DOS REIS**, Coordenador do Projeto e **THOMAS GEORG FINK**, Representante da Tecnofink Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.007403/2009-37

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e o Serviço Social da Indústria da Construção do Rio de Janeiro – SECONCI-RIO.

**OBJETO:** Colaboração entre o SECONCI e a UFF, para desenvolvimento de ações conjuntas na preparação de profissionais formados ou em formação nas áreas de Segurança do Trabalho e Engenharia Civil para que atuem como avaliadores do PRÊMIO VITAE-RIO.

**PRAZO:** até o dia 31/12/2012.

**DATA:** 16 de abril de 2012.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 295/2009.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **SÉRGIO LUIS DE ALMEIDA PAIVA**, Superintendente do Serviço Social da Indústria da Construção do Rio de Janeiro – SECONCI-RIO.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR  
#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 47.243 de 04 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.009463/12-90,

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2012, **LENIN DOS SANTOS PIRES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 362814, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Segurança Pública**, da Faculdade de Direito.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-reitor no exercício da reitoria  
#####

#### PORTARIA N.º 47.244 de 04 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo nº 23069.050938/12-23;

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 17 de maio de 2012 até 14 de junho de 2012, por **LILIAN SOARES PINTO DE SOUZA RIBEIRO**, Professor de 3ª Grau, matrícula SIAPE nº 305898, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício da função de **Chefe do Departamento de Comunicação Social**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-reitor no exercício da reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 47.245 de 04 de julho de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Matemática Aplicada**; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.050807/2012-46,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **JORGE JOAQUIN DELGADO GOMEZ**, matrícula SIAPE nº 2243724, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Matemática Aplicada**, do Instituto de Matemática e Estatística.

II - Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-reitor no exercício da reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 47.246 de 04 de julho de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Matemática Aplicada**; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.050807/2012-46,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **MÁRIO OLIVERO MARQUES DA SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 303062, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Matemática Aplicada**, do Instituto de Matemática e Estatística.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-reitor no exercício da reitoria

#####

**PORTARIA N.º 47.247 de 04 de julho de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Estatística**; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.050807/2012-46,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **ANA MARIA LIMA DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 311506, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Estatística**, do Instituto de Matemática e Estatística.

II - Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-reitor no exercício da reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 47.248 de 04 de julho de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Estatística**; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.050807/2012-46,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **LICINIO ESMERALDO DA SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 307497, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Estatística**, do Instituto de Matemática e Estatística.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-reitor no exercício da reitoria

#####

**PORTARIA N.º 47.249 de 04 de julho de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Geometria**; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.050807/2012-46,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **LEILA DUARTE RIBEIRO VAZ**, matrícula SIAPE nº 308138, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe** do **Departamento de Geometria**, do Instituto de Matemática e Estatística.

II - Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-reitor no exercício da reitoria

#####

**PORTARIA N.º 47.250 de 04 de julho de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Geometria**; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.050807/2012-46,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **DIRCE UESU PESCO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1559604, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Geometria**, do Instituto de Matemática e Estatística.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-reitor no exercício da reitoria

#####

**PORTARIA N.º 47.253 de 06 de julho de 2012.****EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

<b>RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO</b>					
<b>ANEXO à PORTARIA N.º 47.253 de 06 de julho de 2012.</b>					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1353818	23069.010401/12-21 <b>YURI ABITBOL DE MENEZES FROTA</b>	Adj. 1	Adj. 2	06.05.2012
02	1527189	23069.001197/12-57 <b>ANDRÉA BARBOSA OSÓRIO</b>	Adj. 1	Adj. 2	03.03.2012
03	371271	23069.011321/12-92 <b>LUIZ ELOY VAZ</b>	Adj. 1	Adj. 2	06.06.2012
04	1516928	23069.004580/12-67 <b>ANDREA COPELIOVITCH</b>	Adj. 2	Adj. 3	23.03.2012
05	2321572	23069.041555/12-64 <b>RENATO CAMPELLO CORDEIRO</b>	Adj. 2	Adj. 3	20.06.2012
06	310678	23069.041210/12-19 <b>LUIZ CARLOS MOREIRA</b>	Adj. 3	Adj. 4	18.06.2012
07	6205931	23069.072338/12-16 <b>DIOMAR CESAR LOBÃO</b>	Adj. 3	Adj. 4	11.08.2012

<b>RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO</b>					
<b>ANEXO à PORTARIA N.º 47.253 de 06 de julho de 2012.</b>					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	2243699	23069.011430/12-18 <b>SERGIO RODRIGUES BAHIA</b>	Adj. 2	Doutorado	18.06.2012
02	303696	23069.010879/12-51 <b>ISA COSTA</b>	Adj. 4	Doutorado	30.03.2012

**PORTARIA N.º 47.254 de 06 de julho de 2012.****EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

<b>RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO</b>					
<b>ANEXO à PORTARIA N.º 47.254 de 06 de julho de 2012.</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Mat. SIAPE</b>	<b>Processo/ Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Progressão concedida</b>	<b>Efeitos financeiros a partir de</b>
01	373724	23069.010718/12-67 <b>SANDRA BAPTISTA DA CUNHA</b>	Assoc. 1	Assoc. 2	29.05.2012
02	1352842	23069.030510/12-64 <b>HYE CHUNG KANG</b>	Assoc. 1	Assoc. 2	17.06.2012
03	310721	23069.056311/11-03 <b>GELTA TEREZINHA RAMOS Xavier</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	12.12.2011
04	306072	23069.030264/12-41 <b>RICARDO FRANCISCO FAVILLA EBECKEN</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	09.03.2012
05	6312295	23069.030355/12-86 <b>VINICIUS SCHOTT GAMEIRO</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	21.03.2012
06	996561	23069.006295/12-81 <b>IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	02.06.2012
07	307543	23069.006517/12-65 <b>JOSÉ HENRIQUE VALENTIM</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
08	311467	23069.006011/12-56 <b>ANA MARIA MAUAD DE SOUSA ANDRADE ESSUS</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
09	304512	23069.003538/12-29 <b>HILDETE PEREIRA DE MELO HERMES DE ARAÚJO</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
10	311498	23069.004413/12-16 <b>CARLOS ENRIQUE GUANZIROLI</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
11	311514	23069.004416/12-50 <b>CARMEM APARECIDA DO VALLE COSTA FELJO</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
12	306000	23069.030304/12-54 <b>MAYRA CARRIJO ROCHAEL</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
13	306063	23069.030248/12-58 <b>PEDRO FERREIRA MOREIRA FILHO</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
14	305402	23069.072274/12-53 <b>SERGIO SODRÉ DA SILVA</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
15	308548	23069.072273/12-17 <b>ANDRÉ LUIZ VASCONCELLOS DA COSTA E SILVA</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012

16	307085	23069.005044/12-89 <b>GIZLENE NEDER</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
17	306368	23069.006212/12-53 <b>SILVIA VASCONCELOS CARVALHO</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
18	302891	23069.030519/12-75 <b>HABERLANDH SODRÉ LIMA</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
19	307507	23069.030509/12-30 <b>LUIZ QUERINO DE ARAUJO CALDAS</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
20	1109887	23069.072377/12-13 <b>ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	03.05.2012
21	1203742	23069.030623/12-60 <b>LUIZA ROSARIA SOUSA DIAS</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	07.05.2012
22	359341	23069.072426/12-18 <b>LUIZ CARLOS ROLIM LOPES</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	15.05.2012
23	311353	23069.011438/12-76 <b>RUBENS LUIS PINTO GURGEL DO AMARAL</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	18.06.2012
24	303513	23069.050656/12-26 <b>HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA</b>	Assoc. 3	Assoc. 4	21.06.2012